



**SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

BERÇO DA LITERATURA RIO-GRANDENSE > QUERÊNCIA DO BUGIO



Portaria nº 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE

Conceder a servidora, Márcia Lena, três (03) dias de Licença para tratamento para tratamento em pessoa da família, conforme art.117 da lei 55/2003 e laudo médico em anexo, a partir dia de 29/12/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de janeiro de 2016.

  
Horacio Benjâmin da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

~~Registre-se e Publique-se~~  
Data Supra

~~Francisco Paulo Gioda~~  
Secretário Municipal da Administração